



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce aprova e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no inciso IV do Art. 41 da Lei Orgânica, **PROMULGA:**

Art. 1º - Concede, após procedimento de indicação e escolha qualificada, o Título de Cidadão Honorário, reconhecendo os bons e relevantes serviços prestados ao município ou nele destacando-se pela atuação exemplar na vida pública e particular, a:

I - Claudinei Cunha Ventura - 3º SGT PM 3ºPEL/117ªCIA/9BPM;

II- Rogério de Rezende - Pároco de Cipotânea;

III- Naiara Leão Rodrigues Saldanha - Juíza de Direito;

IV- Pedro Ferreira Milagres - Presidente do Sindicato

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 06 de setembro de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG